

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr. FLAIZA GOMES PAZ, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 012/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 001/2016, referente à licitação INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTE À (INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO **ADEOUACÃO**  $\mathbf{E}$ **TREINAMENTO**) ALTERAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DE SOFTWARE LOCADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA., celebrado com a PMM/PREFEITURA MUNCIPAL DE MOJU, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( X ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju-PA, 06 de Janeiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: FLAIZA GOMES PAZ

Assinatura	